

GP-RIM-2068/2025

Sorocaba, 17 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2463/2025, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer substituir a passarela de madeira por outra de concreto na Rua Benedito de Oliveira Souza, 165, Guaíba, interligando ao Bairro São Conrado, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 3620/2025

Ao Senhor

Vereador Cícero João da Silva

Assunto: **Requerimento 2463/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00121453/2025-83

Em resposta ao Requerimento nº 2463/2025 (0884998) do Sr. Vereador Cícero João, que solicita o **serviço de substituição de passarela de madeira por passarela de concreto**, sito à *Rua Benedito de Oliveira Souza, altura do nº 165 – Guaíba*, segue o que cabe à DGV informar:

01, 02 e 03. Estudos topográficos da área; Sondagem do solo para verificar capacidade de suporte; Análise das condições do terreno nas duas margens.

R: A Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes em atuação contínua nos serviços de manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade com o objetivo de garantir mais segurança, trafegabilidade e bem-estar à população. Em relação ao serviço solicitado de substituição de passarela de madeira por outra passarela de concreto, informamos que o serviço requerido demandaria recursos financeiros específicos, além de equipe técnica especializada para sua implantação. Atualmente, esta DGV não dispõe de corpo técnico próprio para a execução de obra dessa complexidade, o que torna necessária a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório. Dessa forma, a execução do serviço solicitado não é viável no momento, permanecendo o pleito registrado para análise futura dentro das possibilidades orçamentárias e administrativas da municipalidade.

04. Caso positivo, para quando pode ser prevista a execução do serviço?

R: Conforme esclarecido nos questionamentos 01, 02 e 03.

05. Caso negativo, quais os motivos?

R: Conforme esclarecido nos questionamentos 01, 02 e 03.

06. Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores.

R: Conforme esclarecido nos questionamentos 01, 02 e 03.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 15/09/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 16/09/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899696** e o código CRC **E7C1A368**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00121453/2025-83

SEI nº 0899696